

## **PARECER N° 012/2006**

### **Do Relator Especial ao Projeto de Resolução nº 002/06**

*Altera Resolução 22, de 22/10/2005, 'Que dispõe sobre o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências', conforme específica.*

O Projeto de Resolução nº 002/06, de autoria da Mesa Diretora, visa alterar a Resolução nº 22, modificando a referência salarial do cargo de provimento efetivo de telefonista da Câmara Municipal, da 8 para 20.

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto visa dar continuidade à melhoria da situação funcional dos servidores do Poder Legislativo, como já ocorrido com outros cargos, tanto efetivos como comissionados.

Observando os preceitos de ordem regimental e constitucional, não encontramos vícios que possam impedir a tramitação legal da presente proposição.

Desta forma, embasados pelo Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Casa e dentro daquilo que nos compete analisar, encontramos o Projeto de Resolução nº 002/06 dentro dos padrões normais, e emitimos nosso Parecer Favorável, reservando ao Plenário a decisão final.

Paraguaçu Paulista, 2 de maio de 2006.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Relator Especial